Regulamento Geral

**I JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE.**

SEDE: JI-PARANÁ

# REALIZAÇÃO – 03 A 04 DE MAIO DE 2024.

**I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE** têm por finalidade a congregação entre os advogados e seus dependentes através da prática de esportes.

Art. 2º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE** têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural-desportiva entre os advogados e dependentes, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

# II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE** regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

* **DAS MODALIDADES:**

1. **FUTEBOL DE SETE – CATEGORIA MASCULINO;**
2. **VOLEIBOL DE PRAIA DUPLA MASCULINO E FEMININO;**
3. **BEACH TENNIS DUPLA MASCULINO E FEMININO;**
4. **TRUCO;**
5. **CORRIDA/CAMINHADA;**

# III - DATAS E LOCAIS DOS JOGOS

Art.4º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE**, serão realizados nos dias e sede a seguir:

* JI-PARANÁ, nos dias 03 a 04 de maio de 2024.

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meterológicas;

§ 2º - As modalidades sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 02 (duas) equipes ou 02 (dois) atletas por modalidade, a modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições, será excluída do campeonato, ocorrendo o campeonato nas demais modalidades.

# IV - DOS CERIMONIAIS

Art. 5º - No dia 03 de maio de 2024, às 18:00, será realizada a cerimônia de abertura no Clube da Subseção de Ji-Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil;

Art. 6º - No dia 04 de novembro de 2024, às 19:00, será realizada a cerimônia de encerramento no Clube da Subseção de Ji-Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, momento que ocorrerá a entrega da premiação de todas as modalidades acima mencionadas e confraternização dos atletas participantes.

# V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Para proceder nas inscrições, a equipe deverá preencher o formulário disponibilizado no site da OAB/RO

§1º - A inscrição deverá ser realizada até as 19h 00min do dia 17/04/2024.

§ 2º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

# VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# Art. 8º - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento, podendo participar dos JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE:

1. Advogados com inscrição na seccional de Rondônia;
2. Dependentes legais dos Advogados (filhos maiores de 18 anos) e cônjuge.

Art. 9º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que se encontrar disputando em outra modalidade.

Art. 10 - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;

Art. 11 – Antes de cada partida, os Atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade profissional no caso de dependente, documento que comprove o vínculo. A não apresentação do referido documento, impedirá a participação no jogo;

Art. 12 – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento da inscrição, sob pena de indeferimento.

Art. 13 - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas a sua subseção

# VII - DA DISCIPLINA E DOS PROTESTOS

Art. 14 – Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às Equipes (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 15 – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da Comissão do Clube da OAB/RO e Comissão de Esportes da OAB/RO, e pelos Coordenadores de Modalidades.

Parágrafo Único – Os Delegados em que a equipe da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 16 – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

1. Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
2. Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando decisões cabíveis;
3. Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

Art.17 – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 18 – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

# VIII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 19 – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Art. 20 - Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas nas subseções da OAB de seu domicilio.

# IX - PREMIAÇÃO

Art. 21 – Para as equipes ou atletas primeiros colocados em cada modalidade serão instituídos troféus para os 1°e 2º lugares;

# X - DA ARBITRAGEM

Art. 22 - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 23 - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

# XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 25 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participarem da competição.

Parágrafo Único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade, será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 26 – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 27 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

Art. 28 – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

# XII - DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

* **FUTEBOL DE SETE:**

Art. 29 – A competição de futebol de sete será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 30 - O futebol de sete será disputado em gramado natural (força livre).

Art. 31 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 14 (Quatorze) atletas em cada equipe.

Parágrafo único. Serão permitidos no máximo 02 (dois) dependentes por equipe e 01 (um) goleiro convidado sem vínculo com advogados.

Art. 32 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas.

1. O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.
2. Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas.
3. O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
4. As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa.
5. O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 33 – A forma de disputa, bem como, o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.

Art. 34 - Cada equipe de futebol contará em campo com 8 (oito) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 7(sete) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida, acrescentando-se mais um gol a seu favor. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 3x0.

§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 35 - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência), se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com a tolerância de 15 minutos a contar do horário agendado para início da partida.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, caso sua equipe esteja incompleta. Caso sua equipe já esteja completa em campo, somente poderá adentrar ao campo/quadra após o término do primeiro tempo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 3º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 3x0.

Art. 36 - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

1. Vitória (inclusive WO) = 3 (três)pontos;
2. Empate = 1 (um)ponto;
3. Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);

2º. Maior número de vitórias;

3º. Saldo de gols;

4º. Maior número de gols pró;

5º. Cartões Vermelhos;

6º. Cartões Amarelos;

7º. Sorteio;

§ 2º - Nas partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 37 - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 38 - O calçado a ser utilizado nas competições, será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 39 - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 40 - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada, poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato, terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 3x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, a pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

# VÔLEI DE PRAIA

Art. 41 - A competição de voleibol de praia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 42 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 02(dois) atletas por equipe.

Art. 43 - A forma de disputa, bem como, forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 44 - Na modalidade vôlei de praia dupla, nas categorias masculino/feminino, as equipes obrigatoriamente serão compostas de no mínimo um advogado, podendo o outro ser dependente do advogado.

Art. 45 - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

1. Vitória = 2 (dois) pontos;
2. derrota = 0 (zero) ponto;

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre duas ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

a) Sets average;

b) Pontos average;

c) Confronto direto;

d) Sorteio.

Art. 46 - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência), se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com tolerância de 15 minutos a partir do horário pré-agendado para o início da partida.

Parágrafo único: A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

# DO BEACH TENNIS

Art. 47 - As regras de Beach Tennis e o Regulamento para Torneios Nacionais serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento.

Art. 48 - Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigentes.

Art. 49 - Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será apurada, observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

Parágrafo Primeiro – Em caso de 3 (três) duplas empatadas:

1 - Número de vitórias;

2 - Melhor saldo de games (caso as três duplas tenham saldo de games diferentes, ficam definidas as posições no grupo, do melhor para o pior, 1º, 2º e 3º colocado);

2.1 - Melhor saldo de games (caso uma dupla tenha saldo de games diferente das demais, esta dupla estará definida em 1º ou 3º, e o empate entre as outras duas será definido no confronto direto);

3 - Sorteio (será aplicado no caso das 3 (três) duplas terem saldo de games iguais).

Parágrafo Segundo – Em caso de 2 (duas) duplas empatadas: Será considerado o vencedor do confronto direto.

Art. 50 - Haverá tolerância de 10 minutos para o jogador em atraso, contados a partir do horário oficial marcado. Decorrido este prazo, e sem o jogador comunicar o ocorrido, o tenista presente será declarado vencedor por W.O. E, terá como placar 8x0. Ao chegar no local dos jogos, o tenista deverá confirmar a presença diretamente com o Árbitro Geral.

* **DO TRUCO**

Art. 51 - As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

* **DA CORRIDA/CAMINHADA**

Art. 52 – A CORRIDA/CAMINHADA será realizada no dia 19/11/2022, com largada prevista para 7h e concentração a partir das 6h no Clube dos Advogados em Ji-Paraná/RO.

Art. 53 – O percurso será de 5km com percurso a definir e a largada será simultânea para todos os inscritos.

Art. 54 – As categorias serão GERAL MASCULINO E FEMININO e CATEGORIA VETERANO 50 ANOS ACIMA.

Art. 55 – Na prova de corrida a CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO e a CATEGORIA VETERANO 50 ANOS ACIMA receberão premiação especial em troféus aos classificados do 1ª ao 3° lugar.

Art. 56 – Para a Classificação do pódio na categoria Geral e Veterano será considerado o tempo bruto, por ordem de chegada.

Parágrafo único: Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao CJD em até 15 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados intempestivos.

Art. 57 - A prova terá uma duração máxima de 2h horas a partir da largada para os 5K.

Art. 58 - É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

Art. 59 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Art. 60 - Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido.

Art. 61 - O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo.

Art. 62 - O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

Art. 63 - É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma,

Art. 64 - Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legitimas.

Art. 65 - A cada participante será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

Art. 66 - A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

Art. 67 - Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA

Art. 68 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

Art. 69 - No caso especifica da de corrida e caminhada poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

Art. 70 - Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores. Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma não haverá reembolso por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado independentemente do motivo.

# XII - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 71 - Os congressos técnicos das modalidades serão realizados no mesmo dia, hora e local a serem divulgados oportunamente, onde serão realizados sorteios e tabela dos jogos.

Ji-paraná-RO, 04 de abril de 2024

# ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL DE SETE**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da equipe: |  |
| Capitão da equipe: |  |
| Município/Subseção: |  |
| Telefones para contato: |  |
| E-mail para contato: |  |
| Atletas: | |
| 01- | |
| 02- | |
| 03- | |
| 04- | |
| 05- | |
| 06- | |
| 07- | |
| 08- | |
| 09- | |
| 10- | |
| 11- | |
| 12- | |
| 13- | |
| 14- | |
| 15- | |
| 16- | |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da equipe: |  |
| Dupla: Masculina ( ) Feminina ( ) |  |
| Telefones para contato: |  |
| E-mail para contato: |  |
| Atletas: | |
| 01- | |
| 02- | |

# ANEXO IV

Eu, \_\_\_\_\_\_\_ , declaro ter plenas condições físicas para participar dos jogos Estaduais, organizados pela Seccional da OAB/RO e todas Subseções, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que porventura ocorram ou venham a ocorrer.

Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento, isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinares ocorridos antes, durante ou após os jogos.

Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, estou em condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores a usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Data

**Assinatura do Atleta**